

Nº.14

ACTA Nº.14

99-04-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por motivo de doença.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS DUAS REUNIÕES ANTERIORES – ACTAS NºS. 12 E 13:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias das actas nºs. 12 e 13.-----

-----Depois de lidas e aprovadas, a primeira, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, e a segunda, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento

dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/04/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de 907.243.038\$00 (NOVECIENTOS E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 120.730\$00 (CENTO E VINTE MIL SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 907.122.308\$00 (NOVECIENTOS E SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.63, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 66.501.101\$00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL, CENTO E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil setecentos e setenta e cinco a mil novecentos e sessenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.1.786, a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 99/03/23, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um

familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1833, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, datada de 99/03/24, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Março findo, no montante de 135.392.554\$00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo de empreiteiros – 35.436.260\$00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA ESCUDOS) e de fornecedores – 99.956.294\$00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE:- Procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão ao Plano de Actividades para o ano de 1999, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 1999, nos termos do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- RECEITA – Saldo do ano anterior – 291.886.714\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CATORZE ESCUDOS);- DESPESA – Reforços e inscrições:- 291.886.714\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E

CATORZE ESCUDOS);- Total da Primeira Revisão:- 291.886.714\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CATORZE ESCUDOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, em cumprimento do disposto na alínea a), do nº.3, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----A aprovação dos referidos documentos vai ser proposta à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado na alínea b) do nº.2, do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve:-----

-----CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Mais uma vez a maioria do Partido Socialista na Câmara, ao apresentar a 1ª. Revisão do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999, não sabe o que diz e o que faz.-----

-----No relatório das Contas de Gerência o Senhor Presidente da Câmara, justifica que o saldo da gerência existente em 31 de Dezembro de 1998 no valor de 291.887 contos, “104.185 contos são dos habitantes dos Alagoachos, os quais destinam-se às obras de urbanização daquele Bairro”, mas na revisão orçamental que nos apresenta esquece-se totalmente dos 104.185 contos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara e a maioria Socialista, justificou no relatório ao Executivo Municipal e aos Membros da Assembleia Municipal as razões do saldo em 31 de

Dezembro de 1998, mas na prática agora demonstrada, contradiz o relatório, fez afirmações pouco credíveis e desrespeita moradores e proprietários do Bairro dos Alagoachos.-----

-----Pelas razões de falta de respeito com todos os eleitos e moradores dos Alagoachos e porque não concordamos com atitudes, que consideramos pouco dignas, votamos contra a 1ª. Revisão do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999.-----

-----Odemira, 7 de Abril de 1999-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Seguidamente, foi apresentado pelo Senhor Presidente e subscrito pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o “Protesto” que abaixo se transcreve:-----

-----“PROTESTO-----

-----A Coligação Democrática Unitária, face à apreciação e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades para 1999, voltou a votar contra, com a desculpa esfarrapada da verba ainda existente relativa ao Loteamento dos Alagoachos.-----

-----É pena que a CDU tenha a memória curta e não olhe para trás para a sua gestão do processo e da inacreditável realidade que só a si é devida.-----

-----As obras começaram tarde e a más horas, e antes de começarem, a CDU teve a conta bancária relativa ao empreendimento recheada de centenas de milhares de contos, que os moradores pagaram à espera de ver obras.-----

-----Estas como se viu só muito tempo depois começaram.-----

-----Atirar para cima do Partido Socialista a responsabilidade de ter “dinheiro em caixa” quando as obras estão em execução, obras essas que a CDU iniciou e que o Partido Socialista vai concluir de acordo com os desejos e compromissos com os residentes e Comissão respectiva, é pura demagogia e leva a pensar que a posição da CDU é premeditada e que apenas arranjou uma desculpa para votar contra. Pura politiquice e ainda por cima rasteira.-----

-----Para mais, a consciência pesada da CDU neste e noutros processos, leva a frequentemente se atire ao Presidente e aos outros eleitos socialistas invocando transparência, dignidade e honestidade política dos seus actos.-----

-----A população é o melhor juiz e se não houvesse motivos para mudar de orientação no Concelho, não teria dado a vitória do Partido Socialista. Fê-lo e é isso que ainda hoje dói à CDU.-----

-----Não vale a pena questionar mais a CDU porque toma determinadas posições, sem razão nenhuma, porque já todos percebemos que estão contra por estar e que todas, mas todas as suas posições, têm como único fim não o ajudar a construir o concelho, mas sim deitar abaixo, minar o que de bom se procura fazer.-----

-----Por tudo isto, o presente protesto à Declaração de Voto da CDU.-----

-----Odemira, 99.04.07-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo a) - António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo a) - Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo a) - José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----99.04.07.”-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.12/99, datado de 99/03/17, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes rodoviários na rede urbana, estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativos ao mês de Fevereiro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – “OBSERVATÓRIO REGIONAL”:- Foi presente o ofício-circular nº.4.434, datado de 99/03/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo enviando, em anexo, a publicação “Observatório Regional”, nº.56, documento editado por aquela Comissão de Coordenação Regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PSD-PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 99/03/31, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Deputado Artur Torres Pereira, do Grupo Parlamentar do PSD, remetendo cópia do Projecto de Lei nº.650/VII, de que teve a honra de ser o 1º. Subscritor e que diz respeito à percepção de despesas de representação por parte dos eleitos locais em regime de permanência.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----TRANSFORMAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO, SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “A-DE-MATEUS”, FREGUESIA DE SALVADOR, EM CAMINHO PARTICULAR:- Foi presente um requerimento datado de 99/03/09, subscrito por Joaquim Maria Montes e Maditorres-Sociedade de Comércio e Exportação de Madeiras, Limitada, residentes, respectivamente, no Almogrove e em Torres Vedras, requerendo autorização para alterar um caminho sito no seu prédio rústico denominado A-de-Mateus, na Freguesia de Salvador, que passaria a privado, em vez de público, como até agora.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e tendo em conta a oposição dos restantes residentes que utilizam aquele caminho, ser sua intenção indeferir a referida pretensão.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PORTARIA 999/98, DE 27 DE NOVEMBRO:- Foi presente a circular 48/99, datada de 99/03/26, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o parecer emitido pelo Advogado Senhor Dr. Polónio Sampaio, acerca da Portaria 999/98, de 27 de Novembro, da qual consta que são transferidos para as Direcções Regionais de Educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa “Desporto Escolar 2.000”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e por unanimidade, deliberou solidarizar-se com a posição tomada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO:- Foram presentes os ofícios nº.000442, de 99/03/12 e 000555, de 99/03/31, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, informando ter sido aberto concurso para a contracção de um empréstimo de 436.661.500\$00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), destinados a suportar os custos com a empreitada para o aterro - seis unidades de recolha de lixo e um lava contentores, pelo que, solicita que a Câmara informe se concorda que sejam contratados os valores constantes do Mapa nº.2, anexo ao 1º. ofício bem como, com a repartição dos encargos calculados para cada município.-----

-----Informa também que, muito embora a AMLA vá subscrever o contrato de empréstimo, cada um dos cinco associados deve dar o seu consentimento e obter junto da respectiva Assembleia Municipal, a necessária autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar devendo o processo ser remetido à Assembleia Municipal para a obtenção da devida autorização.-----

-----PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E O INSTITUTO

NACIONAL DE ESTATÍSTICA:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/04/05, proveniente do Sector de Informática dando conhecimento que, na sequência da reunião levada a efeito em 22/09/98, na Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, entre representantes do INE-Instituto Nacional de Estatística e das câmaras associadas com o objectivo de preparar os censos 2001, foram definidos os objectivos a alcançar e solicitada a cooperação dos municípios que se verificaria no âmbito de um de três protocolos a celebrar com o INE e por este propostos.-----

-----Em 99/02/10 a AMLA solicitou, através de ofício, que esta Câmara se definisse em relação à eventual assinatura de um dos protocolos atendendo ao preço favorável para os seus subscritores e ao interesse da informação a disponibilizar.-----

-----Por duas das versões do protocolo a celebrar com o INE implicarem o rápido tratamento de cartografia digital e por esta Autarquia não dispor de meios que possibilitem aquele tratamento propõe-se, naquela Informação, a celebração do terceiro protocolo que apenas exige a validação dos limites em cartografia previamente digitalizada, dispondo a Câmara de condições para efectuar aquela validação, sendo que esta terceira versão é aquela que a maioria dos municípios está a subscrever.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo tipo 3, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para, em representação do Município, o outorgar.-----

-----**IV - REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL – SESSÃO SOLENE - CONVITE À ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL:- Foi apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária e subscrita pelos eleitos do Partido Socialista, a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Comemoramos no presente ano um quarto de Século sobre a Revolução dos Cravos, o acontecimento mais importante da nossa História recente.-----

-----Tal efeméride merece por isso numa atitude de respeito e admiração por todos quantos fizeram ABRIL e que por razões que aqui não importa referir vão infelizmente deixando de fazer parte da memória popular.-----

-----Estamos-nos a referir em particular aos CAPITÃES DE ABRIL, homens que a juventude actual não conhece, mas que há 25 anos atrás acabaram com a longa noite fascista e restituíram a Liberdade ao Povo Português.-----

-----É por essa razão que propomos que a Câmara Municipal à semelhança do que tem feito e bem com outras individualidades, dirija um convite à Associação 25 de Abril para que um dos militares dessa madrugada gloriosa esteja presente na sessão solene que a Assembleia Municipal realiza habitualmente nessa data.-----

-----Odemira, 7 de Abril de 1999-----

-----Os eleitos da C.D.U.,-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

------(Cláudio Percheiro)-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz-----

------(Manuel Silva Cruz)-----

-----Subcrevo: a) - António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo: a) - António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo: a) - José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Subcrevo: a) – Carlos Alberto Silva Oliveira”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta.-----

-----COMEMORAÇÃO DA VIAGEM AÉREA MILFONTES-MACAU – EFEMÉRIDE:-

Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/04/07, proveniente dos Serviços de

Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, propondo que se recordasse a viagem aérea Milfontes-Macau efectuada pelo Major Brito Paes, Capitão Sarmento de Beires e Mecânico Manuel Gouveia que é um dos mais significativos contributos de Portugal para a História da aviação o que enaltece, não só o nosso País e o Povo Português, como enaltece, em particular, o Concelho de Odemira de onde o Major Brito Pais era natural.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----**FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA (FACECO) – PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS PARA 1999:-** Foi presente

uma proposta contendo a tabela de preços a praticar na FACECO/99.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a tabela referida de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº.3, do artº. 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, devendo submeter-se a sua aprovação à Assembleia Municipal conforme determina a alínea l), do nº.2, do artº. 39º., do diploma atrás mencionado. -----

-----**PEDIDO DE PARECER-ACTIVIDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA – CRISTINA BALULA – MEDIADORA OFICIAL AMI:-** Foi presente um ofício remetido por

Cristina Balula- Mediadora Oficial, datado de 99.03.29, solicitando que seja prestado um parecer da Câmara acerca do interesse da sua actividade para o Concelho uma vez que, no âmbito do Programa Lider II, elaborou um projecto para a aquisição de equipamento informático.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à pretensão e considerar de interesse para o Concelho a existência de mediadores oficiais.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS – ANA MARIA NUNES LOURENÇO AMADOR:- Foi presente um requerimento subscrito por Ana Maria Nunes Lourenço Amador, moradora nos Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Serviços Prestados a Empresas, sito na Urbanização Monte da Rosa, lote 4, loja 1, na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do Estabelecimento aos Domingos e Feriados.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR:- Foi presente o ofício nº.1095, de 99/03/19, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no Estabelecimento de Snack-Bar de José Gonçalves Guerreiro, sito na Aldeia das Amoreiras, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no Estabelecimento acima mencionado.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR:- Foi presente um requerimento subscrito por Marques Restaurantes, Limitada, proprietária do estabelecimento de Bar “DOMUS”, sito na Rua Mira Mar nº.12, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante o corrente ano.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável”, devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CHIADO TERRASSE FILMES:- Foi presente um ofício datado de 99/03/21, da Empresa Chiado Terrasse agradecendo a esta Autarquia o apoio prestado à longa metragem SEM DESTINO-LISBOA LOS ANGELES, do realizador Rui Goulart.-----

-----Aquela Empresa solicita ainda à Câmara Municipal a concessão de um reforço financeiro no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) para ajudar nos custos técnicos de inserção do nome da Edilidade no cartaz do filme, a ser afixado a nível nacional.----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não atribuir qualquer subsídio, tendo considerado que assumiu as suas responsabilidades no processo que justificam plenamente a inserção referida, sem mais custos.-----

-----QUARTETO LUSITANO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº. e sem data, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura e Desporto e Turismo, dando conhecimento do trabalho que tem vindo a ser feito pelo Quarteto Lusitano no seu projecto de divulgação da música clássica nos meios rurais e referindo ter aquele Quarteto, recentemente, mudado o seu local de ensaios para Vila Nova de Milfontes onde arrendou um espaço para a realização dos mesmos.-----

-----Aquele Grupo, para fazer face às despesas com o arrendamento e com alguns gastos de índole administrativa, solicita a concessão de um apoio financeiro de 314.000\$00 (TREZENTOS E CATORZE MIL ESCUDOS), propondo os Serviços competentes a atribuição de um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS), a pagar em duas tranches, 50% em Abril e 50% em Outubro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) a liquidar em duas tranches, nos termos propostos.-----

-----ESCOLA DO ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO Nº.1368 DE BICOS – PASSEIO

ESCOLAR/VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº. e sem data, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura e Desporto e Turismo, propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Escola do Ensino Básico Mediatizado nº.1368 de Bicos, para uma visita de Estudo/passeio escolar, a Câmara Municipal, à semelhança das ajudas prestadas anteriormente em situações análogas, conceda um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), para ajudar a fazer face às despesas inerentes àquela visita.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), de acordo com o proposto.-----

ESCOLA BÁSICA MEDIATIZADA DE SÃO LUIS E VALE BEJINHA – VISITA DE ESTUDO À SERRA DA ESTRELA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/04/05, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Escola do Ensino Básico Mediatizado de São Luís e Vale Bejinha para que seja subsidiada uma visita de estudo que pretendem fazer à Serra da Estrela, a Câmara Municipal, à semelhança das ajudas prestadas anteriormente em situações análogas, conceda um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) para ajudar a fazer face às despesas inerentes àquela visita de estudo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), de acordo com o proposto.-----

A.C.R.D.L.-ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA:- Foi presente uma carta da Associação Cultural e Desportiva da Longueira a agradecer à Câmara Municipal o apoio financeiro que lhe foi atribuído para a realização das actividades que irão levar a efeito, no âmbito das comemorações dos vinte e cinco anos do 25 de Abril. Solicitam a presença de um representante da Câmara nos momentos de entrega de

prémios, nos dias 10, 23 e 24 de Abril, bem como a atribuição pelo Município de algumas taças e medalhas dada a exiguidade de verbas do seu orçamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----VII - TURISMO-----

-----CURSO DE CINEMA DA ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA –

FILME “O LAÇO” – PEDIDO DE APOIO:- Foi presente uma informação sem nº., datada de 99/04/05, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sobre o pedido efectuado pelos alunos do 3º. Ano do Curso de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema que pretendem levar a efeito um exercício filmado na área do Concelho de Odemira, no período compreendido entre 25 e 30 de Abril, inclusivé. A área das filmagens seria a estrada de acesso à Praia das Furnas e a parte da praia junto ao Restaurante “Flor da Praia” e o filme, intitulado “O Laço”, teria a duração de 10 a 12 minutos e incluiria 3 actores e 18 técnicos (todos alunos da Escola).-----

-----Aqueles alunos solicitam autorização para realizar as filmagens de “O Laço” na estrada da Praia das Furnas bem como, apoio monetário que se traduziria no pagamento ao Instituto Nossa Senhora de Fátima, da totalidade das suas refeições pela quantia de 600\$00/aluno, o que perfaz um total de 129.600\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar devendo, no entanto, ser consultado o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Mais deliberou concordar com o pagamento ao Instituto Nossa Senhora de Fátima de um valor até 130.000\$00 (CENTO E TRINTA MIL ESCUDOS), para liquidar as refeições dos alunos envolvidos.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----VENDA DA PASTAGEM DA PARCELA DE TERRENO Nº.147, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira:- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea d), do nº.1, do artº.51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12/06, deliberou, por unanimidade, proceder à venda da pastagem da parcela de terreno nº.147, propriedade deste Município, sita nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, no período que decorre entre a presente data até final do mês de Agosto de 1999.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a referida venda seja efectuada mediante proposta a apresentar na Secção de Património/Notariado desta Câmara Municipal, até às 17 horas do dia 99/04/21, em carta fechada e contendo no verso a palavra “Proposta”, procedendo-se à sua abertura no dia 99/04/28, pelas 11 horas, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS - LOTE Nº.51 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Jorge da Silva Guerreiro Soares, solicitando a prorrogação do prazo, por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.51, do Loteamento Municipal de Relíquias que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – MARIA MADALENA FELIZARDO DA SILVA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE

LOTE DE TERRENO E HABITAÇÃO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Maria Madalena Felizardo da Silva, solicitando autorização para venda do lote de terreno nº.4 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, bem como da habitação ali implantada, a Francisco António Nobre Gonçalves.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não exercer o seu direito de preferência e autorizar a venda requerida.-----

-----IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 23/03/99 e 06/04/99, a primeira constituída por dez folhas, a segunda por duas folhas e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- PROJECTO E ALVARÁ DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA – ROCHINHA – CORTE PINHEIRO, SÃO LUÍS – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Matias Empreiteiros, S.A., com sede na Rua Luís Pastor de Macedo, lote 24, em Lisboa, solicita averbamento do processo e alvará de exploração da pedreira sita na “Rochinha”, Herdade da Corte Pinheiro, Freguesia de São Luís, deste Concelho, em virtude de ter tomado a posição contratual.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido tendo em conta o parecer jurídico prestado.-----

-----3.- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 7/96, DE 17/10 – PARA O PRÉDIO SITO NA CERCA DA BEMPOSTA NA VILA E FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, DESTE CONCELHO – MANUEL FERNANDO DA CONCEIÇÃO CANELAS:- Foi presente um requerimento em que Manuel Fernando da Conceição Canelas,

residente na Rua do Poço, nº.12, em São Teotónio, requer a alteração do uso previsto no alvará de loteamento nº.7/95, referente ao lote nº.1, do prédio sito na Cerca da Bemposta na Vila e Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, de habitação, para comércio e/ou indústria.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar a pretensão, nos termos do parecer da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, ficando definido que não será permitida a instalação de bares, discotecas ou dancings no local, dado ser uma zona residencial.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que João Luís das Candeias Vitoriano Sabino, residente na Urbanização Quinta da Boa Esperança, Lote nº.29-A, Albarraque, em Sintra, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Lote nº.2, do Loteamento do Barranquinho, na Freguesia de Salvador, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----5.- MUDANÇA DE ACTIVIDADE COMERCIAL:- Foi presente um requerimento em

que Soares e Guerreiro, Limitada, com sede em Odemira, tendo obtido licença de utilização, da qual consta um compartimento para celeiro, solicita a mudança de uso, para aí exercer actividade comercial, designadamente, a venda de adubos, drogas, tintas, farinhas para rações e demais produtos ligados à agro-pecuária.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar, aprovando o requerido.-----

-----6.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que João Filipe Marreiros Cardoso, residente no Bairro da Cooperativa, Lote nº.19, em Odemira, solicita o averbamento do

processo de construção de um edifício destinado a armazém, sito no lote nº.21-I do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que deve ser junto ao processo documento idóneo que comprove a posse após o que o processo voltará ao Colectivo.-----

-----Pelas treze horas e cinquenta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e vinte minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	6
III	- Associações de Municípios.....	7
IV	- Representações e Solenidades.....	9
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	11
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	13
VII	- Turismo.....	15
VIII	- Património Municipal.....	16
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	17

